

Na última semana, um dos temas mais discutidos no setor de saúde foi a aprovação da **[Proposta de Emenda à Constituição n° 11, de 2022](#)** pelo Congresso Nacional no último dia 05 de maio, que estabelece o piso salarial dos agentes comunitários de saúde, dentre eles enfermeiros e técnicos de enfermagem. O projeto havia sido aprovado pelo Senado em 24 de novembro de 2021. Agora precisa da aprovação do executivo.

Em meio a um **[aumento de custos](#)** ocasionado pela desorganização das cadeias de suprimentos globais, o tema preocupa. Segundos dados dos hospitais ANAHP, o custo com pessoal representa mais de 37% de todos os gastos.

O estudo dessa semana busca estimar qual seria o impacto financeiro da lei, caso aprovada em instância final. Como consultoria financeira especializada no setor de saúde, o objetivo do estudo é avaliar e prover de informações gestores da saúde para a tomada de decisão. O texto não representa opinião por parte da consultoria ou de seus consultores.

Piso levaria maior impacto para estados do Nordeste e Norte

Com salários mais defasados, estados do Nordeste e Norte teriam um maior impacto com a criação do piso. Considerando dados do Novo CAGED, eSocial e Empregador Web, divulgados pela Secretaria da Previdência e Trabalho do Ministério da Economia (antigo MTE – Ministério do Trabalho) e cálculos estatísticos do **[Salario.com.br](#)** (acesso em 10/05/2022), é possível comparar a média salarial de cada estado com o piso proposto, identificado assim os estados que deverão sofrer um maior impacto de custos.

[Continue lendo>>](#)

Fonte: [XVI Finance](#), em 12.05.2022.